

DECRETO Nº. 12.892/08  
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.008

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 19.915.751,15.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 12 da Lei nº. 7.465, de 27 de dezembro de 2.007 e o artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 19.915.751,15 (Dezenove Milhões, Novecentos e Quinze Mil, Setecentos e Cinquenta e Um Reais e Quinze Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

|                      | SECRETARIA DE TRANSPORTES             |               |
|----------------------|---------------------------------------|---------------|
| 65.10                | SECRETARIA GERAL                      |               |
| 65.10-264510022.1009 | Obras Viárias                         |               |
| 65.10-449051         | Obras e Instalações                   | 19.665.904,37 |
| 65.10-261220022.2004 | Manutenção dos Serviços               |               |
| 65.10-339030         | Material de Consumo                   | 51.070,00     |
| 65.10-339039         | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa |               |
|                      | Jurídica                              | 198.776,78    |

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2007.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 01 de fevereiro de 2.008.

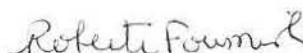
  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos